DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Atos Administrativos 5
Despacho 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A presente Errata da Lei Complementar nº 070, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Igarapava, edição nº 318, de 17 de março de 2021, páginas 02 a 04, onde por erro material no Anexo I a Lei Complementar foi publicada em desacordo com o projeto aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, para fins de correção da publicação da Lei Complementar nº 070/2021, de 16 de março de 2021, publica-se o seguinte Anexo I da Lei Complementar em substituição ao que foi publicado erroneamente.

Registrado e publicado, no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

ANEXO I

DIVISÃO CARGO	VALOR	QUANTIDADE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
CHEFIA DE SETOR DE CONTRATOS	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE INFRAESTRUTURA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE SECRETARIA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SUPORTE E TREINAMENTO	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO E ATENDIMENTO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE COTAÇÃO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE COTAÇÃO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA	R$ 700,00	1
TOTAL	**R$ 7.500,00**	**9**
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CHEFIA DE SETOR INDUSTRIA E COMÉRCIO	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO BANCO DO POVO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO HABILITAÇÃO	R$ 700,00	1
TOTAL	**R$ 2.400,00**	**3**
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CHEFIA DE SETOR DE PROJETOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E ASSISTÊNCIA	R$ 700,00	1
RESPONSÁVEL PELO CRAS	R$ 700,00	1
RESPONSÁVEL PELO CREAS	R$ 700,00	1
TOTAL	**R$ 3.800,00**	**5**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
CHEFIA DO SETOR ADMINISTRATIVO	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE ARTICULAÇÃO ESPORTIVA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIOS	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE ESPORTES	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO E NUTRIÇÃO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 700,00	1
ENCARREGADO SUPORTE ADMINISTRATIVO	R$ 400,00	1
ENCARREGADO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 400,00	1
TOTAL	**R$ 8.300,00**	**11**
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIO E PARCERIAS DE FOMENTO E AGRICUTURA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIO E PARCERIAS DE FOMENTO E FISCALIZAÇÃO E AM BIENTAL	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	R$ 1.000,00	1
TOTAL	**R$ 3.000,00**	**3**
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
CHEFIA DE SETOR E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 1000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE TESOURARIA	R$ 1000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/PARCERIAS	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO E BALANÇO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/TCE/AUDESP	R$ 700,00	1
ENCARREGADO DE EXPEDIENTE	R$ 400,00	1
TOTAL	**R$ 5.900,00**	**8**
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
CHEFIA DE LIMPEZA PÚBLICA	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE VELÓRIO E CEMITÉRIO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE PRÓPRIOS	R$ 700,00	1
TOTAL	**R$ 4.900,00**	**7**
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
CHEFIA DE SETOR ADMINISTRATIVO E PESSOAL	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE CADASTRAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	R$ 700,00	1
ENCARREGADO DE ARQUIVOS	R$ 400,00	1
TOTAL	**R$ 5.500,00**	**7**
DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
CHEFIA DE SETOR DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE COORDENAÇÃO CEO/SAF	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE EXPEDIENTE	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE FARMÁCIA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE SAÚDE MENTAL	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS	R$ 700,00	1
TOTAL	**R$ 10.500,00**	**12**
DEPARTAMENTO JURÍDICO		
CHEFIA DE SETOR - CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR - CONTENCIOSO CIVIL	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR - CONTENCIOSO DE LICITAÇÃO	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR - CONTENCIOSO DE SAÚDE	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR - CONTENCIOSO TRABALHISTA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	R$ 700,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO PROCON	R$ 700,00	1
ENCARREGADO SUPORTE ADMINISTRATIVO	R$ 400,00	1
TOTAL	**R$ 7.800,00**	**9**
GABINETE DO PREFEITO		
CHEFIA DE SETOR DE CONTROLADORIA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SETOR DE OUVIDORIA	R$ 1.000,00	1
CHEFIA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EXECUTIVO	R$ 700,00	1
ENCARREGADO SUPORTE ADMINISTRATIVO	R$ 400,00	1
TOTAL	**R$ 3.100,00**	**4**
TOTAL	**R$ 62.700,00**	**78**

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, SUÍNA, PEIXE E AVES, PROCESSADOS, SEMIPROCESSADOS, EMBUTIDOS E QUEIJO TIPO MUÇARELA) PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: Menor preço por item

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 15/07/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h59min do dia 25/07/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00min do dia 25/07/2024.

Disputa de lances: Às 15h00min do dia 25/07/2024.

Valor estimado da licitação: R$ 1.359.193,20

Fontes de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 15/07/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com** .

Igarapava/SP, em 12 de julho de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 873/2024

DECLARO VAGO O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA TITULAR ANA MARIA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 1º de maio de 2024, o cargo de Encarregado do Setor de Recursos Humano, ocupado por ANA MARIA DE OLIVEIRA, admitida em 10 de abril de 1992 sob a matrícula nº 10-1, Regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria nº 004/2024 de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava - SP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de maio de 2024, revogada às disposições em contrário.

Igarapava, 12 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.07.12 11:04:13 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2024.07.12 11:05:11 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Atos Administrativos

Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

- REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO 31/2024 -

INTERESSADO (A): **BIANCA FERREIRA BELAN DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 16/2024 para ocupar o cargo público efetivo de Advogada da Câmara Municipal de Igarapava/SP

OBJETO: requerimento prorrogação de prazo para posse por 120 dias com fundamento no §2º, art. 32, da Lei Complementar nº 45/2015, que disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECISÃO RESUMIDA: De modo que o prazo estendido - *até* 120 dias *do ato de nomeação* – não pode ser interpretado como sendo vinculado ao exclusivo arbítrio da requerente, que se fosse o caso, poderia escolher se solicita 01 ou 120 dias, em notório desprestígio ao interesse público.
Assim, considerando que em breve escoa o prazo prorrogado por mais 10 dias concedidos de ofício através da Portaria nº 17/2024, determina-se que a requerente seja instada a justificar e comprovar, dentro de 05 dias corridos, os motivos pelos quais 120 dias serão necessários para sua posse, sob pena de indeferimento do pedido.
Com ou sem resposta, retornem os autos a este gabinete para decisão.

Igarapava/SP, 12 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.07.12 16:27:56 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava